



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

DECRETO Nº 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO
PÚBLICO.**

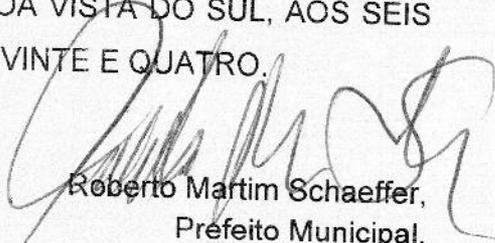
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica, e em especial, de acordo com o disposto no art. 37, III da Constituição da República e item 11.6 do Edital de Abertura e inscrições do Processo de Concurso Público nº 001, de 29 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos de: Nutricionista, Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Ciências, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Educação Física, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Geografia, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de História, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Português, Psicólogo, homologado em 11 de fevereiro de 2022, através do Edital nº 09/2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


Roberto Martim Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se.


Rosângela Bissolotti
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.